



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 353, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.014480/2024-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, Siape 2148975, no período de 25 de setembro de 2024 à 27 de setembro de 2024, para participar do IV Congresso de Internacionalização de Educação Superior (IV CIES), em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 353/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.